

1 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 14h (catorze horas), por  
2 meio de videoconferência (*Google Meet*), reuniram-se para a 40ª (quadragésima) Assembleia  
3 Extraordinária do DETEM (Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica da  
4 UFSJ), sob a presidência do chefe do departamento, prof. Guilherme Gomes da Silva, os seguintes  
5 docentes: **1. Alexandre Cândido Moreira; 2. Cláudio Alexandre Pinto Tavares; 3. Cláudio Garcia**  
6 **Batista; 4. Diego Raimundi Corradi; 5. Edgar Campos Furtado; 6. Guilherme Gomes da Silva; 7.**  
7 **Gustavo Fernandes Rodrigues; 8. Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva; 9. Leonardo**  
8 **Guimarães Fonseca; 10. Marco Aurélio Seluque Fregonezi; 11. Marcos Tomio Kakitani; 12.**  
9 **Moacir de Souza Júnior; 13. Paulo Tibúrcio Pereira; 14. Ramon Dornelas Soares; 15. Rina**  
10 **Mariane Alves Dutra; 16. Sandro Rogério Zang e 17. Tarsis Prado Barbosa.** Registra-se que o  
11 prof. Heber Tormentino de Sousa também participou desta reunião, entretanto, na condição apenas  
12 de ouvinte, uma vez que ele está afastado integralmente para cursar doutorado na UFMG, em Belo  
13 Horizonte. O prof. Guilherme Gomes, às 14h12 (catorze horas e doze minutos), declarou aberta a 40ª  
14 (quadragésima) Assembleia Extraordinária do DETEM com a pauta de único item: **Posicionamento**  
15 **do DETEM para a viabilidade do ensino remoto emergencial (aulas da graduação) a partir do**  
16 **segundo semestre de 2020, de forma remota e em caráter emergencial, diante do regime de**  
17 **quarentena nas universidades brasileiras (COVID-19).** Aprovada a pauta e sem a inclusão de  
18 qualquer outro item, e sem qualquer justificativa de ausência, o chefe do DETEM tratou, inicialmente,  
19 de passar alguns INFORMES para a assembleia: **1)** O prof. Guilherme Gomes informou que os  
20 processos de progressão/promoção de docentes universitários não foram interrompidos pelo Governo  
21 Federal. Deste modo, cada professor poderá dar entrada com a documentação pertinente a cada final  
22 de interstício como habitual; **2)** Comunicou-se, também, que o quantitativo para a contratação de  
23 docentes efetivos e substitutos pelas universidades brasileiras foi reduzido por determinação do  
24 Governo Federal; **3)** Foi comunicado, também, que o DETEM (à exemplo de todos os outros  
25 departamentos de ensino da UFSJ) deverá escolher um representante para compor uma comissão  
26 que irá discutir, com a Reitoria da UFSJ, a forma de uma representação acadêmica do CAP junto à  
27 direção da universidade; **4)** A assembleia foi informada sobre o pedido de redistribuição para a  
28 Universidade Federal de Sergipe feito pelo prof. Mário Cupertino, por meio de uma permuta com um  
29 docente da referida instituição nordestina, e o prof. Guilherme Gomes pontuou sobre o currículo e a  
30 *expertise* do professor que pretende vir para a UFSJ, além das questões que envolvem a vaga do  
31 prof. Mário Cupertino (ex-DETEM, área TAU, lotado, atualmente, no DTECH); **5)** O prof. Moacir Júnior  
32 pediu a palavra e informou que é membro de uma comissão de atualização dos regimentos  
33 departamentais, e que o documento recém-elaborado por esta comissão está prestes a ser publicado  
34 para apreciação e revisão da classe docente de cada unidade acadêmica. **PAUTA: Posicionamento**  
35 **do DETEM para a viabilidade do ensino remoto emergencial (aulas da graduação) a partir do**  
36 **segundo semestre de 2020, de forma remota e em caráter emergencial, diante do regime de**  
37 **quarentena nas universidades brasileiras - COVID-19.** Por unanimidade, a assembleia decidiu que  
38 o DETEM concorda com o ensino remoto emergencial a ser iniciado no segundo semestre  
39 de 2020, porém, com as seguintes condições: **1.** Que o conteúdo (teórico) seja dado por  
40 meio de disciplinas extemporâneas, mantendo-se a carga horária disciplinar dos alunos  
41 em 4h (quatro horas) semanais, não, necessariamente, a carga horária das aulas *on line*,  
42 em si; **2.** Que as disciplinas de caráter exclusivamente laboratoriais (aulas práticas) não

43 sejam contempladas neste momento de aulas remotas emergenciais; **3.** Que o calendário  
 44 acadêmico tradicional possa ser mantido para fins de melhor garantir-se a qualidade do  
 45 conteúdo que será transmitido remotamente; **4.** Que a UFSJ possa definir as  
 46 condicionantes para as inscrições dos alunos (obrigatoriedade ou não etc.) e algum  
 47 padrão para o modo de execução das aulas remotas *on line* (definição de plataformas  
 48 digitais, instrumentos de avaliação etc.). Deste modo, o DETEM acredita que poderá, *a*  
 49 *posteriori*, definir metodologias e condições de ofertas de disciplinas para o início do  
 50 processo de organização e estruturação das aulas remotas emergenciais pelo  
 51 departamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta assembleia às 15h59 (quinze horas  
 52 e cinquenta e nove minutos) para que fosse lavrada esta ata, a qual foi redigida por mim, Alfredo da  
 53 Costa Bastos, secretário do *pool* de secretarias de departamentos do CAP, e que depois de lida e  
 54 considerada conforme, será por todos assinada e rubricada. **Ouro Branco, 25 (vinte e cinco) de**  
 55 **junho de 2020 (dois mil e vinte).**

<b>Alexandre Cândido Moreira</b>	
<b>Ana Cláudia Silva de Souza</b>	De licença integral para tratar de assuntos particulares ( <b>PORTARIA Nº 133, de 13 de março de 2018</b> )
<b>Cássia Regina Santos Nunes Almeida</b>	Cedida ao IFET/MG ( <b>PORTARIA UFSJ Nº 100, de 9 de fevereiro de 2017</b> )
<b>Cláudio Alexandre Pinto Tavares</b>	
<b>Cláudio Garcia Batista</b>	
<b>Diego Raimundi Corradi</b>	
<b>Edgar Campos Furtado</b>	
<b>Gláucio Lopes Ramos</b>	Afastado para Pós-Doutorado em Portugal.
<b>Guilherme Gomes da Silva</b>	
<b>Gustavo Fernandes Rodrigues</b>	
<b>Heber Tormentino de Souza</b>	Afastado para Doutorado na UFMG. ( <b>Participou desta reunião como ouvinte</b> )



Universidade Federal  
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI/ UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U DE 22/04/2002  
DETEM - DEPARTAMENTO DAS ENGENHARIAS DE TELECOMUNICAÇÕES  
E MECATRÔNICA DA UFSJ *CAMPUS* ALTO PARAÓPEBA  
MG 443, KM 7 - OURO BRANCO/MG

<b>Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva</b>	
<b>Leonardo Guimarães Fonseca</b>	
<b>Marcelo Elias dos Santos</b>	Cedido ao MEC Brasília/DF (PORTARIA Nº 654, de 21 de agosto de 2014)
<b>Marco Aurélio Seluque Fregonezi</b>	
<b>Marcos Tomio Kakitani</b>	
<b>Moacir de Souza Júnior</b>	
<b>Paulo Tibúrcio Pereira</b>	
<b>Ramon Dornelas Soares</b>	
<b>Rina Mariane Alves Dutra</b>	
<b>Sandro Rogério Zang</b>	
<b>Tarsis Prado Barbosa</b>	
<b>Alfredo da Costa Bastos</b> (Assistente Administrativo/Secretário do <i>pool</i> de secretarias de departamentos do CAP)	